



## PORTARIA N.º 397/98

Concede Gratificação Especial à servidora **DELZIRA DE OLIVEIRA RATO**.

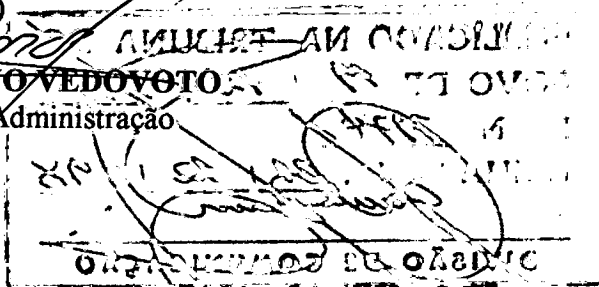
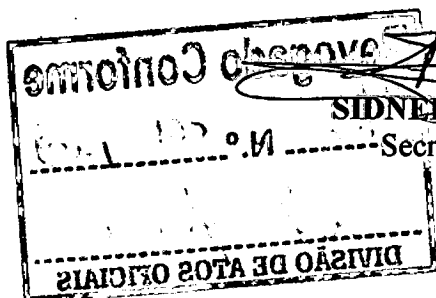
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

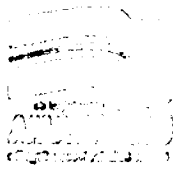
### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **DELZIRA DE OLIVEIRA RATO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.185.922-5-SSP-PR, admitida em 10.08.81, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 4843/98, em consonância à cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA N.º 39198**

Concede Gratificação Especial a servidora DEBORA DE OLIVEIRA RATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora DEBORA DE OLIVEIRA RATO, portadora da Cédula de Identidade nº 0185922-2-229-PX, admitida em 10.08.81, sob o regime C.T., na função de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Supletivo o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 484398, em consonância à cláusula Quartaquinta-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c o artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

RAÇA MUNICIPAL, em 17 de dezembro de 1998.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO FERNANDO SCARFATA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 7774 UMUARAMA, 22/12/98

*[Handwritten signature]*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**

N.º 061

*[Handwritten signature]*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS